

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 22/2022

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 21/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Capitão Leônidas Marques e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

O objeto do referido Projeto de Lei é aprovar o Plano Municipal pela Primeira Infância, com vigência até 31 de dezembro de 2032, o qual estabelece diagnósticos, metas, objetivos e ações para a concretização de direitos fundamentais do grupo categorizado como primeira infância – crianças de zero a seis anos de idade completos –, tal como dispõe a Lei Federal nº 13.257/16.

Assim, diante da sua análise, e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei nº 21/2022, pelo que opino pela regular tramitação Projeto.

Sala de Comissões, 29 de abril de 2022.



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 29 de abril de 2022, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 21/2022.

Sala de Comissões, 29 de abril de 2022.



Valmir Lucietto

Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator



Sidinei José Giusti

Membro